ANEXO 01 AO CONTRATO LOCAÇÃO QUE FAZEM:

LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES DO ESPÍRITO SANTO (ASSOMES – CLUBE DOS OFICIAIS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.557.909/0001-00, sediada a Av. Dante Michelini, nº 1275, Bairro Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-235, por seu representante legal Diretor Vice Presidente, Presidente em exercício Ten Cel ROGER DE OLIVEIRA ALMEIDA.

LOCATÁRIA: J.E.L ITAPARICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.405.508/0001-40, com sede na Av. Estudante José Júlio de Souza, s/n, Lote 17 e 18, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP 29.102-010, neste ato representada por seus sócios administradores, LEON SAYEGH NETO e JOÃO PAULO CARDOSO DE CASTRO MÁXIMO, conforme contrato social.

Conforme fixado na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, as partes acima descritas fixam demais detalhes de utilização da área locada e outros, na forma do presente anexo, nos termos a seguir transcritos:

- 1- <u>RELATÓRIO DE FATURAMENTO</u> O faturamento bruto mensal da Locatária descrito na Cláusula Primeira do Contrato de Locação deverá ser apresentado documentalmente pela mesma à Locadora quando do fechamento em cada mês;
- 2- ADIANTAMENTO VALOR ALUGUEL A Locatária adiantou o pagamento de 04 (quatro) meses do valor de aluguel fixado no contrato para a Locadora, ora depositado no dia 20/07/2018, sendo que tal valor será devolvido em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser descontada mensalmente no pagamento dos aluguéis;
- 3- HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA LOCATÁRIA Durante a semana as atividades da Locatária, como a academia, piscina e campo de futebol funcionarão no horário de 6:00h às 23:00h. Aos sábados funcionarão de 07:00h às 13:00h, sendo que nas atividades na piscina grande serão utilizadas inicialmente 02 (duas) raias na piscina grande, e a piscina pequena pelo período da manhã.

4- ESPAÇOS E HORÁRIOS CEDIDOS AOS SÓCIOS — Será cedida a utilização da piscina aos associados e dependentes aos feriados e em todos os finais de semana, a contar das 08:00h do sábado até o final do dia de domingo. No caso da piscina maior de 25 metros, os associados e dependentes terão prioridade numa raia separada, bem como poderão os mesmos, no limite de 03 (três) pessoas por turma, efetuar natação nos horários disponíveis durante todos os dias úteis. A locatária poderá realizar eventos ou competições na piscina de 25 metros, desde que autorizada pela locadora a fim de que os associados sejam previamente avisados e possam utilizar apenas a piscina menor neste dia. No período de férias escolares a piscina pequena estará à disposição dos associados e dependentes ou terão raias livres para tal utilização dos mesmos. Da mesma forma, será cedida a utilização exclusiva do campo aos associados e dependentes todas as quartas-feiras de 18:00h às 20:00h, e todas as sextas-feiras de 19:30h às 21:30h, ficando as segundas-feiras a partir das 20:30. Nos espaços e horários cedidos aos associados e dependentes da Locadora, a Locatária não terá qualquer responsabilidade sobre a segurança a ser dada no local, bem como por qualquer eventualidade.

Aos sábados, a Locatária irá utilizar o campo para escolinha até o horário de meio dia, e para locação a partir das 16:00h,. Entre esses horários, bem como nos horário em que não haja atividade previamente agendada, o campo ficará à disposição dos associados da ASSOMES.

Aos domingos o campo será disponibilizado ao uso dos associados da ASSOMES a partir das 10:00h, sendo que eventuais demandas deverão ser solicitadas pela locatária.



- 5- DOS DESCONTOS A SEREM CONCEDIDOS AOS ASSOCIADOS E

 DEPENDENTES Todas as atividades e pacotes de qualquer modalidade esportiva oferecida

 pela Locatária será concedido o desconto de, no mínimo, 20% (vinte por cento). Para a atividade

 no campo pelo Paris Saint Germain Academy, o desconto concedido pela Locatária para o

 dependente será, inicialmente, de 20% (vinte por cento), ou seja, pelos valores praticados na data

 de hoje, de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); o desconto para o dependente será de

 R\$50,00. Deste valor de desconto a Locatária Wellness arcará com 10% (dez por cento)

 (R\$25,00) e a Locadora ASSOMES custeará os 10% (dez por cento) restantes (R\$25,00). Sobre

 a atividade de Crossfit, a Locatária concederá o desconto para sócio e dependente inicialmente de

 20% (vinte por cento). Em relação às atividades de natação e hidroginástica, a Locatária Wellness

 manterá o desconto já praticados para sócios e dependentes, quais sejam, 100% (cem por cento) e

 50% (cinquenta por cento) respectivamente.
- 6- CONTROLE DE ACESSO PRINCIPAL E LATERAL O controle de acesso de pessoas na área locada pelas entradas que tiverem acesso, deverá ser devidamente controlada pela Locatária através de sistema de controle e registro por catracas eletrônicas, ou tecnologia semelhantes para tanto. Deverá ser feita pela Locatária a integração de todos os pontos de entrada e saída da área da Locadora. O período máximo para utilização do estacionamento com isenção de cobrança será de 02:00h (duas horas).
- 7- ADEQUAÇÃO SALA DE REUNIÃO E SALA DA PRESIDÊNCIA Devido a solicitação da Locatária em abrir o mezanino onde se localizava a Sala de Reunião, essa será responsável pela construção e custoio de uma nova em área a ser definida junto à arquiteta, bem como a reforma e adequação da Sala da Presidência;
- 8- <u>UTILIZAÇÃO ESPAÇO KIDS E SALA DE ESPERA (LOUNGE)</u> Devido a solicitação da Locatária em desejar ter um Espaço Kids e uma Sala de Espera, a mesma será responsável pela construção e custeio de tais áreas, sendo as mesmas também abertas à utilização sem custos dos associados e dependentes.

9- LAYOUT DA FACHADA – a Locatária apresentará uma proposta de lay out para colocação de letreiros com a sua marca, na fachada frontal e lateral, que dependerá de aprovação da Locatária, desde que não prejudique a identidade visual ou descaracterize o Clube dos Oficiais como marca principal.

Demais detalhes de utilização da área locada e outros que restarem omissos ou que aparecerem no transcorrer da locação serão tratados pelas partes em futuros e necessários anexos.

Vila Velha, 26 de Setembro de 2018.

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITÁRES DO ESPÍRITO SANTO (ASSOMES – CLUBE DOS OFICIAIS)

representante legal Diretor Vice Presidente ROGER DE OLIVEIRA ALMEIDA

LOCADORA

J.E.L ITAPARICA LTDA

representantes legais Leon Sayegh Neto e João Paulo Cardoso de Castro Máximo

LOCATÁRIA